



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 27/2025

"Concede férias a funcionário."

Moysés Sikorski Neto, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao funcionário **RODRIGO MAGALHÃES SANTANA**, portador da cédula de identidade RG. nº 47.906.735-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 409.621.558-96 e na OAB/SP sob o nº 346599, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Miracatu, no período de 15 a 24 de outubro de 2025, referente a saldo do período aquisitivo de 12/08/2023 a 11/08/2024, atendendo a requerimento do servidor municipal, protocolo nº 244/2025, de 24/9/2025.

Miracatu, 24 de setembro de 2025

MOYSÉS SIKORSKI NETO
Presidente